



Decreto nº 2.899, de 27 de maio de 2014.

“Abre Crédito Suplementar , aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 Sec.Mun.Esporte,Lazer,Cult.Turismo

Unidade: 01 Departamento De Esportes E Lazer

27.812.0103.2005 Manut. Do Setor De Esportes

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros - PJ.....R\$ 4.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 06 Sec.Mun.Esporte,Lazer,Cult.Turismo

Unidade: 01 Departamento De Esportes E Lazer

13.391.0054.2022 Manutenção Da Cultura E Turismo

3.3.3.9.0.3300000000 Passagens E Desp. Com Locomoção.....R\$ 4.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de maio de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos